

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA***Gabinete do Procurador-Geral de Justiça***PORTARIA PGJ/PI Nº 624/2023**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 12, inciso XIV, alínea "f", da Lei Complementar Estadual nº 12/93, em conformidade com o Ato PGJ/PI nº 1232/2022;

CONSIDERANDO a solicitação disposta no PGEA/SEI nº 19.21.0040.0006414/2023-35, do Promotor de Justiça Vando da Silva Marques, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, respondendo pela 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba,

R E S O L V E

REVOGAR, a partir do dia 01 de março de 2023, a Portaria PGJ/PI nº 2127/2022, que designou o Promotor de Justiça **VANDO DA SILVA MARQUES**, titular da 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba, para responder pela 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 27 de fevereiro de 2023.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 27/02/2023, às 12:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0420070** e o código CRC **4267C7C4**.